CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS
Fls 067
Responsável

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.05.0002

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e correção das instalações físicas e prediais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme disposto no Projeto Básico.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a pesquisa de preço realizada na fase interna do processo nos termos do art. 23, §2° inciso I da Lei n° 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento dos preços ofertados pelas empresas **M. L. Q. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF nº 22.819.409/0001-77**, já que sua proposta de preço foi aquela de menor preço dentre aquelas que participaram da presente Dispensa de Licitação o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

É de ser ressaltado que a empresas acima citada além de ofertar a Melhor Proposta, foi selecionada por ser de ramo de atividade pertinente ao objeto demandado e por apresentar toda a documentação habilitatória prevista no aviso de contratação direta.

Pau dos Ferros/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação